



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/17

(TRIANON)

O Município de Carazinho inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.535/0001-16, situado a Av. Flores da Cunha, 1264, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Milton Schmitz, brasileiro, casado, portador do RG nº 1020421622, inscrito no CPF sob o nº 584.588.168-49 residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil Escolinha Educacional Trianon, CNPJ 02.782.646/0001-01, situada a Rua Frederico Ozanan, nº 214, Bairro Vila Rica CEP 99.500-000, Rio Grande do Sul - RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Darci Antônio de Guimarães, brasileiro, casado, portador do RG nº 1028554408 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 251.778.260-15, residente e domiciliado na Rua Frederico Ozanan, nº 214, Bairro Vila Rica, nesse Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Aditivo ao Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo para aplicação dos recursos deste Termo de Fomento em 60 (sessenta) dias após o último repasse, conforme solicitação da entidade e Resolução nº 48/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho – CMASC.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração supracitado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Carazinho, 11 de dezembro de 2017.

Milton Schmitz
Município de Carazinho

Darci Antonio de Guimarães
Escolinha Educacional de Futebol Trianon

DDV